**PORTARIA N.º 190/21 de 30/03/2021.**

 **CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

 **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 74, do Estatuto dos Servidores Municipais,

 **RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER,** licença prêmio por assiduidade ao servidor municipal **MOACIR JOSÉ BAESSO**, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Esporte, referente ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 30/01/2019 que serão gozadas no período 01/04/2021 a 30/04/2021, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 30 de março de 2021.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**

Prefeito Municipal